



INTERESSADO/MANTENEDORA: PRIME'S COOL SISTEMA DE EDUCAÇÃO			MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS			
RELATORA CONSELHEIRA: MÍRIAM GOMES DO NASCIMENTO			
PROCESSO Nº: SEE-PRC-2021/04550	PARECER Nº: 254/2022	CÂMARA OU COMISSÃO: CEIEF	APROVADO EM: 22/09/2022

## I - HISTÓRICO:

A senhora Nicolle Bianca Nery Chevitarese, CPF 013.511.566-32, responsável legal pela Prime's Cool- Sistema de Educação, CNPJ 12.990.930/0001-19 – situada na rua Adália Suassuna Barreto, 110, Bairro Pedro Gondim, João Pessoa–PB –, veio requerer, ao Conselho Estadual de Educação, o reconhecimento do Ensino Fundamental Anos Iniciais (do 1º ao 5º ano).

## II – ANÁLISE:

Esse Processo foi aberto no dia 22 de março de 2021.

A mantenedora obteve autorização para funcionamento dos anos iniciais do Ensino Fundamental por meio da Resolução de nº 100/2017; e a renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, através da Resolução de nº 099/2017, de acordo com a cópia do Diário Oficial do dia 18 de maio de 2017 (pág. 177).

No dia 2 de agosto de 2021, o Processo em tela foi encaminhado, através do Despacho nº SEE-DEE-2021/03880, pelo secretário executivo deste Conselho, Kledenilson Vicente Pessoa Freire, à assessora técnica Claudia A. B. Vasconcelos, para análise e providências.

Através da Análise nº 101/2022, realizada pela citada assessora técnica no dia 13 de julho de 2022, constata-se que o Processo se encontra de acordo com as Resoluções nº 340/2001 e nº 070/2006-CEE/PB.

No dia 14 de julho de 2022, através do Despacho nº SEE-DES-2022/18649, o referido Processo foi encaminhado, pelo secretário executivo do CEE, à Gerência Executiva de Acompanhamento à Gestão Escolar – GEAGE para a inspeção prévia.

Através do Despacho nº SEE-DES-2022/18678, o Processo foi encaminhado, pela gerente executiva da GEAGE, Sylvania da Silva Santos, à Gerência Operacional de Acompanhamento e Orientação à Escola – GOAOE, para se proceder à inspeção prévia.

O Relatório de Inspeção Prévia foi realizado, aos 29 dias do mês de julho de 2022 (fls. 190 e 191) dos autos, pelos inspetores educacionais Mário Alves Aires Júnior e Tereza Pereira de Souza Ferreira. Estes afirmam que: a Unidade de Ensino funciona nos turnos manhã e tarde, atendendo a um contingente de 375 (trezentos e setenta e cinco) estudantes; pertence à rede privada da educação do estado da Paraíba, ofertando Educação infantil e Ensino Fundamental; o ambiente físico está em conformidade com a atividade a que se destina e atende aos requisitos de acessibilidade para pessoas com deficiência previstos na Resolução nº 298/2007; o corpo técnico-administrativo e o pedagógico atendem às exigências legais; o ensino proposto segue a realidade da escola, de acordo com seu Regimento e sua Proposta Pedagógica; a Escrituração Escolar encontra-se dentro das normas legais; e, através desse Processo, solicita, deste Conselho, reconhecimento dos anos iniciais do Ensino Fundamental e aguarda parecer dessa solicitação.



### III – PARECER:

Em face do exposto, e considerando que o Prime's Cool – Sistema de Educação atendeu às exigências de acordo com a Legislação Educacional vigente, somos pelo seguinte Parecer:

- Conceder o reconhecimento do Ensino Fundamental Anos Iniciais (do 1º ao 5º ano), pelo período de 6 anos.
- Convalidar os estudos de todos os alunos até a data de publicação da Resolução resultante deste Parecer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa (PB), 22 de setembro de 2022.

  
**MÍRIAM GOMES DO NASCIMENTO**  
Relatora

### IV – DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental – CEIEF aprova, por unanimidade, o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

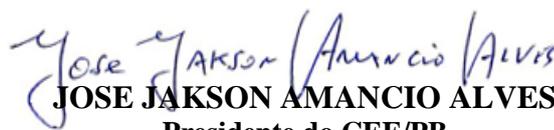
Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2022.

  
**ANTONIO ARRUDA DAS NEVES**  
Presidente da CEIEF

### V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de setembro de 2022.

  
**JOSE JAKSON AMANCIO ALVES**  
Presidente do CEE/PB